



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 547, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento no artigo 50, inciso II, da [Lei Complementar nº 75](#), de 20 de maio de 1993, e no artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria n.º SG/MPF n.º 382](#), de 05 de maio de 2015, considerando o artigo 25 do Regimento Interno da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise (SPPEA), que dispõe acerca da coordenação das Unidades de Pesquisa e Análise Descentralizadas, RESOLVE:

Art. 1º – Assumir a função de Procurador Coordenador Substituto da Assessoria de Pesquisa e Análise Descentralizada da Procuradoria da República no Estado de São Paulo – ASSPA/PR-SP, até o dia 05 de novembro de 2023.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**MARCOS ÂNGELO GRIMONE**

Procurador-Chefe da Procuradoria da  
República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 set. 2022. Caderno Administrativo, p. 35.](#)

**Ministério Público Federal**